



Prefeitura Municipal de Araras

RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 07 DE MAIO DE 2007

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 16 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SILVIA GARCIA SIMÕES ZUNTINI, Secretária Municipal da Educação de Araras, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 16, da Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2006, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araras, reorganizado e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.869/2006, de 22 de junho de 2.006, que passa ter a seguinte redação:

...

“Art. 16. Para consecução de seus objetivos e conceder maior agilidade ao seu trabalho, o Conselho Municipal de Educação poderá organizar-se em Comissões Temáticas, das quais poderão participar pessoas com a responsabilidade de realizar diagnósticos, estudos e avaliar as matérias específicas.

§ 1º. Cada Comissão poderá ter, no mínimo, 3(três) e, no máximo, 12(doze) membros indicados pelos seus pares e nomeados pelo Presidente do Conselho, podendo ou não ser reconduzido uma única vez.

§ 2º. Quando a indicação e nomeação for para a constituição da Comissão Temática voltada para acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Comissão Temática do FUNDEB, deverá ser obedecida a regra condicionada na Medida Provisória nº 339/2006, a qual instituiu o FUNDEB.

§ 3º. As Comissões reunir-se-ão ordinária e extraordinariamente, podendo deliberar sobre matéria de sua área de atuação, desde que delegada esta competência pela maioria dos membros em reunião plenária.

§ 4º. Os estudos e apreciações elaborados pelas Comissões terão a forma de Parecer votado pela maioria dos respectivos membros”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA GARCIA SIMÕES ZUNTINI
Secretária Municipal da Educação

Publicado e registrado na Secretaria Municipal da Educação – Setor de Protocolo, aos 07 (sete) dias do mês 05 (maio) do ano de 2007 (dois mil e sete).